



Prefeitura de Timbó

PORTARIA N° 2186, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

Substitui membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.50, Incisos II e VII e art.70, Inciso II, alíneas “c” e “g” da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art.7º da Lei Complementar nº 412, de 26 de dezembro de 2011 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 2071, de 04 de junho de 2020, para designar em substituição membros para compor o Conselho Gestor do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais, para mandato até julho de 2022, como segue:

Art.1º...

...

III - REPRESENTANTE DO SINDICATO REPRESENTATIVO DA CATEGORIA:

Titular: Roseli Werner, em substituição a Kátia Regina Lazarini Vilvert
Suplente: Cristiane Bona, em substituição a Roseli Werner”

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 09 de outubro de 2020; 150º ano de Fundação; 86º ano de Emancipação Política.


JORGE AUGUSTO KRÜGER
Prefeito de Timbó/SC